



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8696 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Em, 06/11/12

Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal providências junto às Administrações Regionais, para implantação de iluminação pública em todas as faixas de pedestres localizadas nas vias públicas de grande circulação do Distrito Federal.

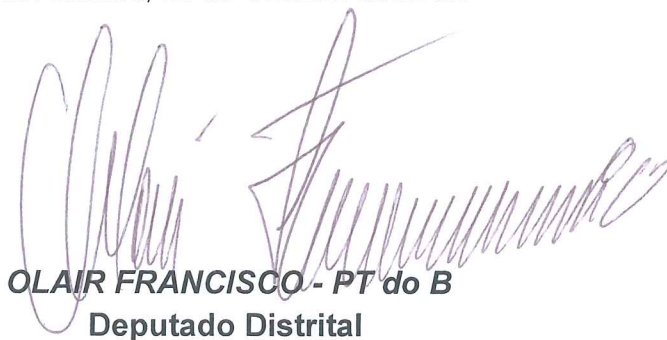
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal providências junto às Administrações Regionais, para implantação de iluminação pública em todas as faixas de pedestres localizadas nas vias públicas de grande circulação do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de iluminação pública em todas as faixas de pedestres é necessária, pois visa a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam nas vias evitando acidentes e mortes além de contribuir para a segurança pública.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 23 de Outubro de 2012.



OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

PROJ. Nº 13602
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
05/Nov/2012 16:52